

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17-84

Altera o art. 1º da Resolução nº 17, de 07 de agosto de 1984.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

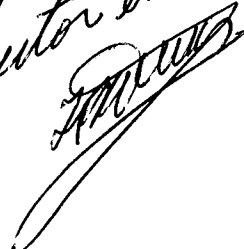
Art. 1º - O art. 1º, da Resolução nº 17, de 07 de agosto de 1984, passa a ter a seguinte redação:-

"Art. 1º - A inscrição de vereador para falar no Expediente somente será permitida intercalada com inscrições de outros vereadores, em número igual a 1/3 (um terço) dos membros da Casa."

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de agosto de 1984.-


Ver. Bel. Paulo Romeiro Ramos Mello

*Retirado pelo
autor em 3/09/79*


*Retirado
pelo autor*